



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 23/DGRF/RIFB/IFB, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**SELEÇÃO 2022/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL**

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar o resultado do sorteio e convocar para matrícula os contemplados em 1ª chamada, conforme o item 9.1 do EDITAL Nº 23/DGRF/RIFB/IFB, de 15 de dezembro de 2021:

ANEXO I: Resultado Final reserva vagas_ Libras Básico Noturno;

ANEXO II: Resultado Final reserva vagas_ Libras Básico Vespertino;

ANEXO III: Resultado Final reserva vagas_ Libras Intermediário.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial, previstos no Edital nº 23/DGRF/RIFB/IFB, de 15 de dezembro de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada deverão solicitar formulário próprio de matrícula pelo e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico: cdra.crfi@ifb.edu.br, especificando no assunto "Matrícula em 1ª chamada - Curso - Nome completo".

3.2. Após receber o link do formulário próprio de matrícula os candidatos deverão preencher com os dados solicitados e anexar a documentação nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
24 e 26/01/2022 (dias úteis)	cdra.crfi@ifb.edu.br	até às 17h do último dia

3.3. Os candidatos deverão fazer upload no formulário dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- Uma foto 3x4 recente;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

f) Documentação comprovando 60 horas de curso de LIBRAS para os convocados para matrícula no curso de Formação em Línguas Brasileiras de Sinais Intermediário.

3.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

- 3.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.
- 3.6. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.
- 3.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **28 de janeiro de 2022**.
- 3.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus* Riacho Fundo do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	(61) 2103-2345 cdra.crfi@ifb.edu.br

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do *Campus* especificados no quadro acima.
- 4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.
- 4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor Geral do *campus* Riacho Fundo

Portaria nº 498, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 20/01/2022 16:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343043

Código de Autenticação: f8f0f78cdb



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600